

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO: : ORDINÁRIA 01/2019

DELIBERAÇÃO.....:: 01/2019-CRT

PROCESSO: : 357668/2018

INTERESSADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGE

EMENTA: Dispõe sobre a não aprovação da documentação, dos conselheiros indicados, exigida para a posse, exercício 2019.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2018, apreciando o processo de documentação, dos conselheiros indicados, exigida para a posse, exercício 2019, reunida na sede do Crea-PA, na cidade de Belém, Estado do Pará. Considerando que foi apresentado Ata da Reunião com as indicações abaixo. Considerando que para tomar posse o conselheiro titular ou suplente deve estar adimplente e apresentar a documentação, conforme disposto no Art. 24 da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015:

I – certidões negativas dos cartórios de distribuição das <u>varas cível e criminal da justiça</u> <u>estadual e federal</u>, expedidas na <u>comarca do domicílio eleitoral do requerente</u>, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;

II — comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua; e

III – cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações.

DELIBEROU: que os profissionais indicados pelo interessado, em epígrafe, encontram-se ADIMPLENTES, porém, quanto a documentação exigida no artigo 24, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, não foram encontrados os seguintes documentos:

MODALIDADE AGRONOMIA

TITULAR: ENG. AGR. ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO: **item I** referente à vara cível da **justiça Federal, expedida na Comarca de Belém**

MODALIDADE CIVIL

TITULAR: ENG. CIV. JACQUES RODRIGUES MARTINS: **item I** referente à vara cível da **justiça Federal, expedida na Comarca de Belém**

SUPLENTE: ENG. CIV. ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO: **item I** referente à vara cível da **justiça Federal, expedida na Comarca de Belém**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro tendo sido este processo relatado pelo(a) Comota. Presentes os senhores conselheiros la Engenheiro Civil Pedro Coelho da Mota No Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.; Er	onselheiro(a) Engenho Engenheiro Civil Almi eto, Engenheiro Agró	eiro Agrônomo Pedro r Magalhães Oliveira ônomo Pedro Paulo	Paulo da Costa de Almeida Jr.; da Costa Mota;
	· ·	•	
Cientifique-se e cumpra-se.		Belém, 15 de	janeiro de 2019.
Eng. Cl	Iv. Almir Magalhães Olivei	ra de Almeida Jr.	
Coordenador da CRT			